

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Inóvel - Prédio s/nº, residencial, à rua Angico, com quarto, sala, cozinha e banheiro, coberto de telhas, ferro de madeira, piso de cimento e o respectivo terreno lote 93, da gleba A, quadra 3, medindo onze(11) metros de frente, e fundos, vinte e nove(29) metros e cinquenta e nove(59) centímetros à direita, vinte e nove(29) metros e sessenta e três(63) centímetros à esquerda, com 325as2, confrontando à direita com o lote 92, à esquerda com o lote 94, e nos fundos com o lote 41, todos da Vila São Teodoro Ltda, ou sucessores, à 11,00ms de uma via sem denominação à esquerda, sito no Jardim Boa Esperança, 1º distrito, no perímetro urbano, de propriedade de **LUIZ PEREIRA**, ferroviário aposentado e s/m **ISABEL DOS SANTOS PEREIRA**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à Av. Arruda Negreiros, 41, Caeceba, n/municipio, adquirido por título transcrito no livro 3-DE, fls. 29, sob o nº 44.313. Dou fé, Nova Iguaçu, 8 de julho de 1977. Eu _____ O Oficial, a subscrevo.....

R-1-3.910 - Por escritura de 23 de julho de 1970, lavrada no cartório do 11º Ofício desta cidade, livro 97, fls. 163, Luiz Pereira e s/m Isabel dos Santos Pereira, já qualificados, prometeram vender a **Geraldo Inacio da Souza**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente e domiciliado à rua São Clemente, 39, Botafogo, Rio de Janeiro, n/Estado, o imóvel objeto da matricula nº 3.910, pelo preço de R\$5.000,00. Dou fé, Nova Iguaçu, 8 de julho de 1977. Eu _____ O Oficial, a subscrevo.....

Av-2-3.910 - Por escritura de 17 de junho do corrente ano, lavrada no cartório do 2º Ofício desta cidade, livro 231, fls. 85vº, **Geraldo Inacio da Souza**, já qualificado, CPF. nº 266.960.967-87, cedeu e transferiu a **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, pintor, casado pelo regime de comunhão de bens com **Roselina Silva de Oliveira**, residente e domiciliado à rua Euclides de Rocha, 421 fundos, 601, Copacabana, Rio de Janeiro, n/Estado, CPF nº 494.582.727-34, todos os seus direitos e obrigações da averbação nº 1, pelo preço de R\$15.000,00, que para efeito de imposto de transmissão, foi avaliado em R\$60.000,00, incluindo a venda objeto da mesma escritura. Dou fé, Nova Iguaçu, 8 de julho de 1977. Eu _____ O Oficial, a subscrevo.....

R-3-3.910 - Por escritura de 17 de junho do corrente ano, lavrada no cartório do 2º ofício desta cidade, livro 231, fls. 85vº, Luiz Pereira, e s/m Isabel dos Santos Pereira, já qualificados, CPF. 034.290.247-49, vendeu a **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, também já qualificado, o imóvel objeto da matricula nº 3.910, pelo preço de R\$5.000,00, que para efeito de imposto de transmissão, foi avaliado em R\$60.000,00, incluindo a cessão objeto da mesma escritura. Dou fé, Nova Iguaçu, 8 de julho de 1977. Eu _____ O Oficial, a subscrevo.....

AV-4 - 3.910 - **AV. NOVA NUMERAÇÃO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.295 em 10/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTONIO JORGE LOPES**, datado de 10 de Março de 2015, fica declarado que o Casa s/n da Rua Angico, passou a ter a nova numeração nº 472 da mesma rua, tudo conforme faz prova a Certidão de Edificação nº 140/2015, fornecida pela PMNI, Nova Iguaçu, 18/03/2015. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 09263 EJD

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV-5 - 3.910 - **AV. ACRÉSCIMO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.295 em 10/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTONIO JORGE LOPES**, datado de 10 de Março de 2015, instruído com a Certidão de Edificação nº 140/2015, fornecida pelo PMNI, fica declarado que a Casa nº 472, da Rua Angico, com a área construída de 40,30m², sofreu um acréscimo de 122,29m², perfazendo uma área total de 162,59m², conforme processo nº 2014/381976 em nome de José Francisco de Oliveira, Nova Iguaçu, 18/03/2015. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 09264 UBO

Maria Evelyn Cersosimo
Aux. Cartório
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Av.6 - 3.910 - **AV. IDENTIDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.789 em 08/06/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTÔNIO JORGE LOPES**, datado de 08 de junho de 2015, fica declarado que **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** é portador da carteira de identidade nº 1.995.949, expedida pelo IFP em 16/09/1964, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBAE 68464 ANQ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.7 - 3.910 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.789 em 08/06/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTÔNIO JORGE LOPES**, datado de 08 de junho de 2015, fica declarado que **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** é inscrito no CPF sob o nº 494.582.727-34, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu _____ a digitei. Eu _____ a conferi. E eu _____ a subscrevo.

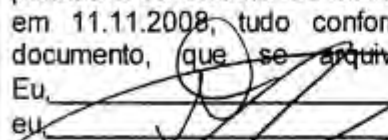
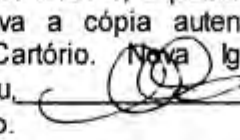

Selo Eletrônico Número: EBAE 68465 RGY

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

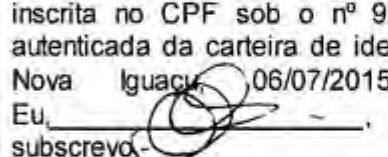
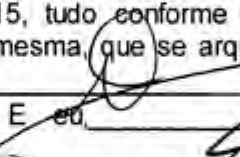

Cláudia Cristina B. da Silva
Escriturante
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

MATRÍCULA
3.910FICHA
2**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.8 - 3.910 - **AV. IDENT.:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.789 em 08/06/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTÔNIO JORGE LOPES**, datado de 08 de junho de 2015, fica declarado que **ROSALINA SILVA DE OLIVEIRA** é portadora da carteira de identidade nº 01.871.469-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 11.11.2008, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu,  a digitei. Eu,  a conferi. E eu,  a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBAE 68468 CMA**ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJCláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 088-RJMaria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Av.9 - 3.910 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.789 em 08/06/2015). ATENDENDO os termos do requerimento de **ANTÔNIO JORGE LOPES**, datado de 08 de junho de 2015, fica declarado que **ROSALINA SILVA DE OLIVEIRA** é inscrita no CPF sob o nº 923.565.757-15, tudo conforme faz prova a cópia autenticada da carteira de identidade da mesma, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu,  a digitei. Eu,  a conferi. E eu,  a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EBAE 68467 WYH**ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJCláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 088-RJMaria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

R.10 - 3.910 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.253 em 05/05/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0619508-3, datado de 06 de junho de 2014, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, pintor, portador da carteira de identidade nº 1.995.949, expedida por IFP/RJ em 16.12.1964 e do CPF nº 494.582.727-34, casado pelo regime da comunhão de bens e seu cônjuge, **ROSALINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 018714691, expedida por DETRAN/RJ em 11/11/2008 e do CPF nº 923.565.757-15, residentes e domiciliados na Rua Angico, 472, Miguel Couto, em Nova Iguaçu/RJ, **VENDERAM** a **ARLINDO BASTOS NARCIZO**, brasileiro, moço de convés, portador de CNH nº 01655157392, expedida por DETRAN/SC em 24.05.2010 e do CPF nº 964.392.209-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge, **ELAINE NAVARRO DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 134632645, expedida por DETRAN/RJ em 02.04.2012 e do CPF nº 092.786.507-65, residentes e domiciliados na Avenida Itapemirim, 207, Boa Esperança, em Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$110.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA:

MATRÍCULA

3.910

FICHA

2v

R\$95.400,00 e Valor dos recursos próprios: R\$14.600,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2015/000549, no Banco Santander em 27.04.2015, no valor de R\$2.204,63, Valor do Laudo Fiscal: R\$110.000,00, inscrição nº 567106 e Certidão de Retificação nº 2015/000185, datada de 29/06/2015, fornecida pela PMNI. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 26 de junho de 2015, devidamente assinado por Arlindo Bastos Narcizo, onde o mesmo declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2015001784, datada de 26/06/2015, fornecida pela PMNI, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: EBAE 68468 GQE

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

R.11 - 3.910 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.253 em 05/05/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0619508-3, datado de 06 de junho de 2014, **ARLINDO BASTOS NARCIZO** e seu cônjuge, **ELAINE NAVARRO DE OLIVEIRA BASTOS**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$95.400,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Origem dos Recursos: SBPE, Sistema de Amortização: SAC, Norma Regulamentadora: HH. 200.039 - 08/05/2014 - GEMPF, Prazo Total (meses): 420, Amortização (meses): 420, Taxa de Juros% (a.a.) Nominal - Taxa Juros Balcão 8,7873 e Taxa Juros Reduzida 8,4175 e Efetiva - Taxa Juros Balcão 9,1500 e Taxa Juros Reduzida 8,7500, Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+): Taxa de Juros Balcão R\$925,73 e Taxa de Juros Reduzida R\$896,33, Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão R\$38,59, Taxa de Juros Reduzida R\$38,59, Taxa de Administração - TA: Taxa de Juros Balcão R\$25,00 e Taxa de Juros Reduzida R\$25,00, Total: Taxa de Juros Balcão R\$989,32 e Taxa de Juros Reduzida R\$959,92, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/07/2014, Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4, Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$106.000,00. Em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, **os DEVEDORES ALIENAM à CAIXA, em alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu, [assinatura], a digitei.

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

MATRÍCULA
3.910

FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a
subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBAE 68469 TAL

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva

Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Av.12 - 3.910 - AV. NOT. CÉD. DE CRÉD. IMOBILIÁRIO: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.253 em 23/07/2013). CERTIFICO que foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº 11, emitida em 06 de Junho de 2014, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0619508-3 Série 0614, no valor de R\$95.400,00, com a data base: 06/06/2014, Nova Iguaçu, 06/07/2015. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBAE 68470 RRN

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar do Cartório
Cart. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021 RJ

AV.13 - 3.910 - AV. INTIMAÇÃO: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.261 em 21/08/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento 49046/2018-SIALF-GIGAD/RJ, datado de 18 de Setembro de 2018 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 165.261, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ARLINDO BASTOS NARCISO**, na Rua Angico, 472, Vila São Teodoro, Nova Iguaçu/RJ, ao proprio que após a leitura dos termos da notificação, a recebeu, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 10º Ofício local em 03/10/2018, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto no R.10 e R.11 da Matrícula 3.910 desta Serventia. Nova Iguaçu, 22/01/2019. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECVK 18943 UKA

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Av.14 - 3910 - AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA: (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.262 em 21/08/2018). ATENDENDO aos termos do Ofício nº 49046/2018 - SIALF- GIGAD/RJ, datado de 18 de Setembro de 2018 e do Ofício nº S/Nº/2018/OF - Agência Marechal Floriano Peixoto, datado de 20-de Dezembro de 2018, ambos da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 165.262, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **ELAINE NAVARRO DE OLIVEIRA BASTOS**, na Rua

MATRÍCULA

3.910

FICHA

3v

Angico, nº 472, Vila São Teodoro - Nova Iguaçu/RJ, à própria, porém foi entregue ao Srº Arlindo Bastos Narciso (Esposo), Documento: 964.392.209-00, Órgão Expedidor: CPF, Data: 23/10/2018, Hora: 10:10, Protocolo nº: 680, Folha nº: 39v., conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório do 3º Ofício local em 23/10/2018, para o cumprimento dos encargos vencidos e não pagos relativos ao contrato de Compra e Venda com garantia de Alienação Fiduciária objeto do R.10 e R.11 da Matrícula 3.910 desta Serventia. Nova Iguaçu, 22/01/2019. Eu _____, a digitei. Eu _____, a conferi. E eu _____, a subscrevo.-

(Assinatura)
 ESTEVENTE
 Tabelião Substituto

Selo Eletrônico Número: ECVK 18945 VOA

Celso Antonio Accioly de Amorim
 Tabelião / Oficial
 Substituto
 CTPS 00269-Série 121

AV.15 - 3.910 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 182.431 em 07/06/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R.11 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ARLINDO BASTOS NARCIZO E ELAINE NAVARRO DE OLIVEIRA BASTOS - Endereços: 1.1 - Rua Independência, 00120, AP 02, JD Aquarius, Palhoça/SC, CEP: 88.133-040, Códigos de Rastreamento: BR 85860486 3 BR e BR 85860488 5 BR; Tentativas de Entrega: 21/06/2023 às 10:53h; 23/06/2023 às 13:48h e 27/06/2023 às 14:12h; Data da reposta: 19/07/2023; Resposta: Não Procurado. 1.2 - Rua Angico, 472, Vila São Teodoro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-460, Códigos de Rastreamento: BR 85860485 0 BR e BR 85860487 7 BR; Data da resposta: 16/07/2023; Resposta: Não identificou-se. 2- Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65424 e registrada sob o nº 65294, que tem como notificados: **ARLINDO BASTOS NARCIZO - CPF 964.392.209-00 e ELAINE NAVARRO DE OLIVEIRA BASTOS - CPF 092.786.507-65.** Com endereço: Rua Angico, 472, Vila São Teodoro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26021-460. **Certifico que:** foram realizadas 02 diligências no endereço, respectivamente nos dias: **13/10/2023 às 13h e 29min - 1ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação, ao chamar ninguém atende. Vizinhos também não atenderam. A casa aparenta estar sem moradores". **09/11/2023 às 13h e 08min - 2ª Diligência.** "Chegado ao local indicado na notificação, fui recebido por uma mulher branca, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos que se apresentou como Lenice (vizinha do nº 455), que declarou verbalmente que os notificados não mora mais. Casa vazia". **SENDO ASSIM,** como os ora notificados encontram-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente a notificação como **NEGATIVA.** Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 21/11/2023. E **3 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR

CONTINUA NA FICHA Nº 04

MATRÍCULA
3.910

FICHA
4

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 13/12/2023, 14/12/2023 e 15/12/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0619508-3, datado de 06 de junho de 2014, objeto do R.11 desta matrícula. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 24/01/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo.

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LB935, A20, § 5º)

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Selo Eletrônico Número: EEEKS 32068 FPY

AV-16-3.910 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.947 de 25/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-13-3.910, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 04/06/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EESW 90450 DVP**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LB935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV-17-3.910 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação: 185.947 de 25/03/2024; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-14-3.910, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 04/06/2024. Eu, Adelino, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EESW 90450 DVP**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (LB935, A20, § 5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

AV-18-3.910 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.947 em 25/03/2024). Por requerimento da credora, Caixa Econômica Federal, datado de 18/03/2024, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0619508-3, datado de 06 de junho de 2014, registrado sob o nº R-11-3.910. IPTU pago pela guia nº 2024/000663, no valor do laudo fiscal de

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
3.910

FICHA
4v

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R\$347.300,00 e inscrição do imóvel na PCNI nº 567106, Nova Iguaçu, 04/06/2024.
Eu, Evelyn F. da Silva, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo.- Selo
Eletrônico Número: EESW 90451 VER

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-19-3.910 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.947 em 25/03/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-18-3.910, ficam canceladas a alienação fiduciária constante no R-11-3.910 e da cédula de crédito imobiliário consntate no AV-14-3.910, conforme Art. 1488 do CNCG/RJ. Nova Iguaçu, 04/06/2024. Eu, Evelyn F. da Silva, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. Selo Eletrônico Número: EESW 90452 JFBWF

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cleide Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CTPS: 15593 Série: 120/RJ

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **3910**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 04/06/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU

Protocolo Nº 185947 - Data do Ato: 04/06/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EESW 90454 OLM



Consulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

| | |
|-----------|--------|
| Emol.: | 98,00 |
| Ressag: | 1,96 |
| FETJ: | 19,60 |
| Fundperj: | 4,90 |
| Funperj: | 4,90 |
| Funarpen: | 5,88 |
| I.S.S.: | 5,00 |
| Total: | 142,83 |



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8AYN6-GT27G-SNKPN-KSJB2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8AYN6-GT27G-SNKPN-KSJB2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>